

Resolução nº : 3299/2001
Protocolo nº : 14923/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO , relativo ao exercício financeiro de 1997, na importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de março de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente